

Transporte coletivo aumenta em 54% as linhas urbanas municipais

A empresa Viva Pinda aumentou em 54% as linhas urbanas do transporte coletivo no município.

Desde o início da pandemia, os horários de ônibus foram reduzidos e com a flexibilização a empresa vem retomando gradativamente o seu atendimento, porém ainda com linhas reduzidas.

Com a nova proposta de alteração de horários, as 210 partidas (105 centro e 105 bairro) das nove linhas municipais que existiam passam a atender com 325 partidas (162 centro e 163 bairro). Os novos horários entraram em vigor na quarta-feira (9). Segundo informações da empresa, será necessário a contratação de novos funcionários, que foram dispensados com a redução dos horários, no início da pandemia.

PÁG. 3

Pinda apresenta mais 29 casos de covid-19 e 26 recuperados

PÁG. 3



Região central: embarque para o Araretama - antes na praça Barão Homem de Melo - passará a ser na rua Sete de Setembro, ao lado da nova praça

PÁG. 5

Fazenda Nova Gokula reabre para visitantes

Desde o último fim de semana, a Fazenda Nova Gokula - maior comunidade de devotos da filosofia Hare Krishna da América do Sul - voltou a receber visitantes.

A reabertura aconteceu de acordo com a flexibilização do Plano São Paulo, e conta com restrições e cuidados especiais para visitantes e moradores.

Aberta somente aos sábados, domingos e feriados das 10h às 16h, a Fazenda exige de todos o uso obrigatório de máscaras em todos os ambientes, álcool gel e distanciamento mínimo de 2 metros; além de número restrito de pessoas em cada ambiente.

Na entrada da Fazenda, há aferição de temperatura de

todos que chegam ao local. Lojas, lanchonetes e restaurantes fazem atendimento de acordo com a capacidade e distanciamento determinados pelas autoridades sanitárias.

Todos os banheiros são higienizados a cada 2 horas e o ainda está vedada a visitação à área interna do templo principal e Samadhi.

Marcelo dos Santos



A Fazenda Nova Gokula abre somente aos sábados, domingos e feriados, das 10 às 16 horas

Atendimento presencial é retomado na Prefeitura de Pinda

O paço municipal e os demais setores da Prefeitura de Pindamonhangaba voltaram a atender ao público na última quarta-feira (9), com horário temporário das 8 às 16 horas.

A chamada "Retomada Consciente" das atividades está sendo feita conforme as normas sanitárias e visando oferecer o máximo de segurança para a população e para os funcionários.

Na sede do governo do município, todos os funcionários da praça de atendimento estão portando máscara e faceshield, e usando álcool 70%.

PÁG. 7



Mesmo em meio à pandemia, a rotina da atleta é de muitos treinos

Atleta de Pindamonhangaba sonha com Olimpíadas

Ketiley Batista, atleta de Pindamonhangaba, treina diariamente enquanto sonha com uma participação nas Olimpíadas do Japão.

Ela começou a treinar atletismo nas escolinhas da Secretaria de Esportes de Pindamonhangaba aos 14 anos e não

demorou para mostrar todo o seu potencial e desenvoltura. Isso, somado à sua dedicação e aos treinamentos realizados no Centro Esportivo João Carlos de Oliveira, o João do Pulo, fizeram a jovem se destacar no cenário esportivo.

PÁG. 2

Show de talentos Acip comemora mês das crianças

PÁG. 5

PREVISÃO DO TEMPO
PINDAMONHANGABA

17°

▼



34°

▲

UV9

PREDOMÍNIO DE SOL

Fonte: CPTEC/INPE

Últimos dias para inscrição no Programa de Estágio da EDP

Empresa disponibiliza 12 vagas em São José dos Campos e 1 em Taubaté; Seleção será 100% online e estagiários começarão a trabalhar 2021

Até o próximo domingo (13), o programa de estágio da EDP, distribuidora de energia elétrica do Vale do Paraíba, está com as inscrições abertas. Os interessados podem se inscrever pelo site: <https://jobs.kenoby.com/edpestagio>.

A Companhia oferece oportunidades em diversas áreas de negócio e também em outras regiões de atuação do Grupo EDP, como São Paulo, Espírito Santo, Rio Grande do Sul e Ceará.

Todas as etapas, incluindo entrevistas e dinâmicas, serão realizadas de forma online, a fim de preservar os candidatos. Os estagiários ingressarão na companhia em 2021.

O programa de estágio da

metros com barreiras.

Mesmo em meio à pandemia, a rotina da atleta é de muitos treinos, às vezes em sua casa no bairro Alto Cardoso e em outras na pista do Centro Esportivo que homenageia o medalhista pindamonhangabense do salto triplo, João do Pulo. Com o advento do Covid 19, Ketiley precisou mudar sua rotina de treinos e se adequar a uma nova realidade.

A atleta não perdeu tempo, logo adaptou o espaço disponível em casa para fazer seus próprios treinos, com auxílio de caixas, cadeiras e até mesmo o tapete da sala, Ketiley manteve sua programação de treinos pesados, em busca do sonho de uma medalha olímpica.

jamento da Manutenção MT/ BT; Planejamento e Combate às Perdas; Ouvidoria e Qualidade (Comunicação); Técnico de Projetos e Construção AT; Tributos Indiretos; Planejamento da Expansão e Centro de Operação Integrado. Em Taubaté (SP) a vaga é para Técnico de Serviços de Distribuição.

Requisitos

Disponibilidade para estagiar de 20 a 30 horas semanais (a carga horária é relativa à necessidade da área); Previsão de conclusão da graduação a partir de Dezembro/2021 e estar no mínimo no 2º ano do curso; Pacote Office intermediário (Word, Excel e Power Point).

Vagas

Em São José dos Campos (SP), são doze vagas em Técnico de Serviços de Distribuição; Técnico de BackOffice do Atendimento; Projetos e Construção AT; Contas a Pagar; Ouvidoria e Qualidade (Analytics); Plane-

Roberto Ravagnani

Construindo Cidadania

É palestrante, jornalista, radialista e consultor. Voluntário como palhaço hospitalar há 17 anos, fundador da ONG Canto Cidadão, consultor associado para o voluntariado da GIA Consultores para América Latina e sócio da empresa de consultoria Comunidea.



Mundo novo, novo normal, nova realidade, realidade diferenciada, não importa muito o nome, mas temos uma vida diferente acontecendo neste momento, mas o engraçado para não dizer trágico é ver grande parte da população achando que tudo já passou.

Qual a relação do parágrafo inicial com o nosso tema cotidiano que é o voluntariado?

Tem muita relação, pois em uma entrevista recente que dei para uma rádio paulista, a pergunta foi: Por que você insiste em que temos que ter mais pessoas praticando o voluntariado?

Na minha resposta esta a relação do momento atual com o voluntariado, que foi a seguinte: o voluntariado ensina as pessoas a serem melhores cidadãs, as ensina a não ver o seu semelhante como inimigo, ensina a cuidarmos uns dos outros e não querer pisar no outro para ter sucesso ou ganhar de qualquer forma, nos ensina que quando queremos o melhor para o outro isso reflete em nossa vida, de forma que o melhor chegue para nós também, quando passamos a enxergar a realidade da sociedade que nos rodeia, nos tornamos mais amáveis com esta sociedade e não vamos querer esconder ou acabar com ela, de forma geral é isto que o voluntariado nos traz e uma sociedade com mais gente pensando assim, só

Olhar voluntário



pode ser uma sociedade melhor para todos vivermos e criarmos nossas famílias.

E o voluntariado nos mostra isso de forma natural, por isso a experiência se torna marcante.

O voluntário tem uma visão mais clara e consciente do que ocorre a seu redor, se torna mais crítico e busca sem o olhar da paixão fazer análises sobre o que acontece a sua volta, sem apontar dedos se um ou outro esta errado, mas o que pode, individualmente fazer para resolver a questão ou pelo menos colaborar para minimizar, visto que nem tudo é possível de ser sanado.

Este é o olhar voluntário tão importante para uma sociedade melhor para todos, por isso quanto mais voluntários no mundo, um mundo melhor teremos.

Vamos juntos fazer este mundo melhor?

RESOLUÇÃO CMAS Nº 68, DE 12 DE AGOSTO DE 2020.	
DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO DA GESTÃO 2018/2020.	
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Municipal nº 6.043 de 19 de Julho de 2017;	
Considerando a declaração de calamidade pública em decorrência da pandemia do coronavírus no mês de março de 2020;	
Considerando a impossibilidade de realização de reuniões presenciais a partir do mês de março de 2020;	
Considerando a deliberação da 7ª Reunião Ordinária, realizada por meio de plataforma virtual, em 12 de agosto de 2020.	
RESOLVE:	
Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato da Gestão 2018/2020 até melhor oportunidade de se realizar a eleição presencial (considerando o atual cenário de pandemia), programada para o mês de dezembro de 2020.	
Art. 2º - Esta Resolução tem efeitos retroativos a 27 de junho de 2020.	
Pindamonhangaba, 12 de agosto de 2020.	
 Doralice Curcino de Souza Labastie Presidente	

EDITAL DE INTERDIÇÃO	
Processo Digital nº:	1002051-29.2019.8.26.0445
Classe – Assunto:	Interdição – Nomeação
Requerente:	Pedro Tiago Gonçalves
Requerido:	Zélia de Paula Neto
Justiça Gratuita	
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ZÉLIA DE PAULA NETO, REQUERIDO POR PEDRO TIAGO GONÇALVES - PROCESSO Nº1002051-29.2019.8.26.0445.	
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.	
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 02/04/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO de ZÉLIA DE PAULA NETO, CPF 412.737.966-91, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Pedro Tiago Gonçalves que a representará em todos os atos e negócios jurídicos. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de setembro de 2020.	

EXPEDIENTE	
Tribuna do Norte	
Fundação Dr. João Romeiro	
Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)	
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E JORNALISTA RESPONSÁVEL: Jucélia Batista Ferreira MTB Nº 57.570/SP	REPRESENTANTE COMERCIAL: Edson França Reis comercial@jornaltribunadonorte.net
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.	IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel. (12) 3644-2077 CEP 12.400-280 Pindamonhangaba/São Paulo	www.jornaltribunadonorte.net contato@jornaltribunadonorte.net

cidade

Transporte coletivo aumenta em 54% as linhas urbanas municipais

A empresa Viva Pinda aumentou em 54% as linhas urbanas do transporte coletivo no município.

Desde o início da pandemia, os horários de ônibus foram reduzidos e com a flexibilização a empresa vem retomando gradativamente o seu atendimento, porém ainda com linhas reduzidas.

Com a nova proposta de alteração de horários, as 210 partidas (105 centro e 105 bairro) das nove linhas municipais que existiam passam a atender com 325 partidas (162 centro e 163 bairro). Confira na tabela, em anexo, com aumento das partidas conforme as linhas disponíveis.

Os novos horários entraram em vigor na quarta-feira (9). Segundo informações da empresa, será necessário a contratação de novos funcionários, que foram dispensados com a redução dos horários, no início da pandemia.

Linha do Araretama

Essas mudanças foram realizadas em alinhamento com a Prefeitura de Pindamonhangaba. Outra alteração refere-se ao ponto de ônibus da linha que

atende os passageiros do Araretama: o embarque na região central, que hoje acontece na Praça Barão Homem de Melo, passará a ser realizado na rua Sete de Setembro, ao lado da nova praça, onde estão sendo instalados novos abrigos para os passageiros – visando o conforto dos usuários do transporte coletivo.

Novas linhas

Outra novidade que a empresa concessionária do transporte destaca é a implantação de novas linhas. A linha Crispim-Castolira, que não estava sendo atendida, agora passa a atender com 13 partidas. Atendendo a pedidos da população, a linha Feital, que agora conta com 58 partidas, foi dividida com dois trajetos diferenciados, atendendo melhor os moradores do Santa Cruz e Jardim Eloyna. A linha direta ao Feital atenderá com 26 partidas; a linha Feital/Santa Cruz com 5 partidas; e a linha Santa Cruz, com 27, trazendo mais comodidade aos moradores da zona leste.



Atendimento presencial é retomado na Prefeitura de Pinda

O paço municipal e os demais setores da Prefeitura de Pindamonhangaba retornaram com o atendimento ao público na última quarta-feira (9), com horário temporário das 8 às 16 horas. A chamada “Retomada Consciente” das atividades está sendo feita de acordo com as normas sanitárias e visando oferecer o máximo de segurança para a população e para os funcionários.

Na sede do governo municipal, todos os funcionários da praça de atendimento estão atendendo com máscara e facieshield, além de álcool 70%. Seguindo os protocolos de saúde, o controle de acesso vem sendo realizado com rigor, sendo permitida a entrada de somente 40% da capacidade de pessoas no prédio. Para isso, são disponibilizadas ao público externo fichas que serão higienizadas antes e após o uso, para que novas pessoas possam adentrar ao local. Todas as pessoas, ao entrarem, passam por aferição de temperatura e devem utilizar álcool em gel.

Outra mudança é a entrada única da Prefeitura, pela rua do supermercado, com saída única pela atual entrada principal. O objetivo é que as pessoas tenham mais conforto para aguardar sua entrada no prédio, como abrigo de sol ou chuva e cadeiras. Também foram feitos cartazes informativos e reuniões com as equipes de atendimento para normas

de higiene e cuidados, assim como estendido o horário de expediente das equipes de limpeza. O prédio inteiro vem sendo higienizado todas as terças e quintas-feiras, ao final do expediente, mas cada setor contará com álcool 70% para desinfetar suas mesas, teclados e cadeiras, reforçando os cuidados.

Em outros prédios da administração municipal também estão sendo tomados cuidados e seguindo as regras sanitárias. Na Subprefeitura, por exemplo, além do material informativo, as cadeiras da espera do atendimento estão marcadas com placas para garantir o distanciamento entre as pessoas.

Priorize o atendimento remoto

A reabertura dos prédios para atendimento ao público foi autorizada pelo “Comitê de Enfrentamento ao Covid-19” e faz parte da retomada consciente das atividades. Desde o fechamento do atendimento presencial, em março, todos os trâmites burocráticos estão sendo realizados pela plataforma digital 1DOC sem prejuízos aos serviços oferecidos aos munícipes. O Executivo orienta e incentiva que o atendimento continue sendo realizado digitalmente. Para isso, acesse o site da prefeitura www.pindamonhangaba.sp.gov.br e escolher a opção “atendimento eletrônico” (no alto da página, em computadores, e na aba lateral esquerda – representada por três riscos – em celulares).

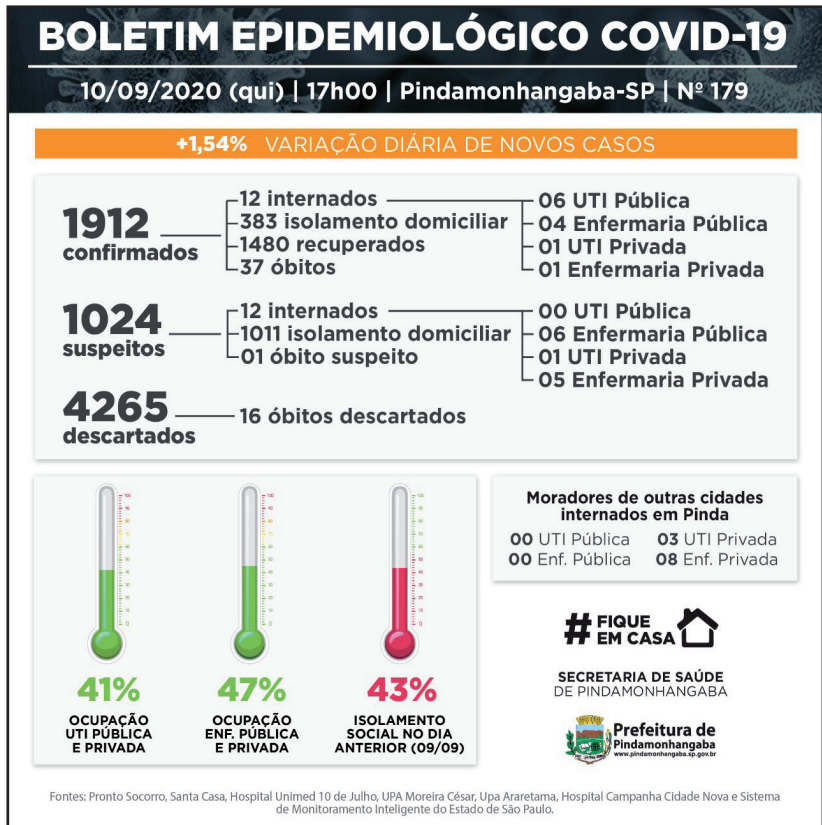
Pinda apresenta mais 29 casos de covid-19 e 26 recuperados

A Vigilância Epidemiológica da Prefeitura divulgou, em seu boletim da quinta-feira (10), 29 novos casos testados positivo para covid-19 e 26 pacientes recuperados.

Os casos positivos são dos seguintes bairros: Andrade, Araretama, Bela Vista, Bem Viver, Boa Vista, Cidade Nova, Crispim, Feital, Jardim Mariana, Jardim Regina, Laerte Assunção, Mombaça, Padre Rodolfo, Parque São Domingos, Pásin, Piracuama, Shangri-lá, Socorro, Triângulo, Vale das Acácias, Vila Verde, Vista Alegre.

Os pacientes recuperados são dos bairros: Água Preta, Alto do Cardoso, Araretama, Azeredo, Cicero Prado, Feital, Jardim Regina, Jardim Rosely, Laerte Assunção, Lessa, Maricá, Mombaça, Moreira César, Parque São Domingos, Pásin, São Benedito, Socorro, Terra dos Ipês, Vale das Acácias, Vila São Benedito e Vista Alegre.

Com os números de hoje, Pinda chega a 1912 pacientes testados positivo para coronavírus desde o início da pandemia na cidade.



poder legislativo

Por unanimidade, Plenário aprova Projetos de Lei e via da Vila São Benedito e ESF Cruz Grande, no bairro Ribeirão Grande, recebem novos nomes

Projeto de Lei n. 105/2020, do vereador Felipe César - FC, presidente da Câmara de Pindamonhangaba, irá denominar de **MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA** a ESF Cruz Grande - Anexo Ribeirão Grande

Foto: Divisão de Comunicação/CVP



A Câmara de Pindamonhangaba realizou nesta quarta-feira, dia 09 de setembro, a tarde, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” a 31ª Sessão Ordinária deste ano. A reunião foi realizada na quarta feira, em virtude dos feriados nacional (7 de setembro) e Municipal (Dia de Nossa Senhora do Bom Sucesso - Padroeira da Cidade). Na Ordem do Dia da sessão estavam listados um Veto do Executivo, um Substitutivo e um Projeto de Lei.

Por unanimidade, o Veto foi acatado e os Projetos aprovados.

Veto

Abrindo a discussão e análise dos vereadores, o primeiro item a ser votado foi o Veto nº 03/2020, do Poder Executivo, que “Comunica VETO TOTAL ao Autógrafo nº 54/2020 que denomina de VILMA NATAL DE ALMEIDA FERREIRA a Ala Feminina da Unidade de Saúde II localizada na Rua Maria do Carmo da Silva – Araretama (Projeto de

Lei nº 80/2020)”. O Veto foi acatado por 10 votos a zero.

A defender o Veto, o Chefe do Poder Executivo argumentou que “em que pese a intenção do nobre vereador, esclarecemos que a propositura não poderá ser acolhida em virtude da denominação proposta referir-se a “Ala Feminina” da Unidade de Saúde II, localizada na Rua Maria do Carmo da Silva — Araretama, sendo que a Unidade, por tratar-se de Estratégia Saúde da Família — ESF, não possui subdivisões o que inviabiliza a denominação a que se pretende”.

Viola na Vila São Benedito

Logo na sequência, os parlamentares da cidade aprovaram o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 16/2019, do vereador Jorge Pereira Alves – Jorge da Farmácia, que “Denomina a Viela 02 da Reurb – Vila São Benedito – Bairro Curuçá, de MANOEL DOS SANTOS FURTADO FILHO”.

Biografia Manoel dos Santos Furtado Filho,

nasceu no dia 22 de junho de 1922. Casado com Ana Ramos dos Santos Furtado, tiveram 19 filhos: Adilson, Alceu, Ana Marisa, Antônio, Benedito, Carlos, Célia, Joaquim, José, Lourdes, Maria, Marisa, Maurílio, Neusa, Noemia, Regina, Ricardo, Roberto e Vera. Teve uma vida muito humilde, pois trabalhava puxando carro de boi. Manoel Furtado Filho faleceu em 04 de janeiro de 1992.

ESF Cruz Grande

E, por último, na sessão ordinária, o plenário deliberou aprovar por unanimidade o Projeto de Lei nº 105/2020, do vereador Felipe César – FC, presidente da Câmara de Pindamonhangaba, que “Denomina de MARIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA a ESF Cruz Grande – Anexo Ribeirão Grande”.

VEIRA ALMEIDA a ESF Cruz Grande – Anexo Ribeirão Grande”.

Biografia

Mariana de Oliveira Almeida nasceu no dia 20 de Outubro de 1924 na cidade de Rio das Flores - RJ. Aos 16 anos, em uma visita a cidade de Pindamonhangaba, conheceu João Batista de Almeida que logo depois veio a se tornar seu marido.

Casada, voltou para a cidade de Pindamonhangaba onde construiu sua família. Ao lado do seu esposo viveu grande parte da sua vida na fazenda da família no bairro do Ribeirão Grande, se dedicando a criação dos filhos, cuidados ao marido e alguns árduos trabalhos do campo.

Após alguns anos vivendo na fazenda se mudou para a cidade e viveu no bairro Jardim Boa Vista até o fim de sua vida. Dedicada a família e aos cuidados domésticos, teve 15 filhos, os responsáveis pela sua alegria, como ela mesma dizia. Sua vida foi marcada por muito trabalho, amor à família e também duras perdas, já que viu partir três filhos e seu esposo, que faleceu depois de receber seus cuidados por alguns anos em que esteve doente.

Matriarca de uma grande família, adorada e amada por todos, viveu rodeada pelos filhos, genros, noras, netos e bisnetos. Vítima de um câncer no pulmão, faleceu aos 76 anos, no dia 12 de Agosto de 2001.

Inclusão

Incluído na Ordem do Dia da sessão ordinária, o Projeto de Lei nº 114/2020 que “Altera a Lei Municipal nº 4.350, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal” foi aprovado por unanimidade pelos vereadores. O projeto altera os contratos temporários (artigo 6º, parágrafos 1º e 2º) pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, inclusive de ordem epidêmica ou pandêmica, desde que o prazo total não exceda a 24 (vinte e quatro) meses.

32ª sessão ordinária

Os vereadores de Pindamonhangaba se reúnem novamente no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira” na próxima segunda-feira, dia 14 de setembro, a partir das 14 horas para a realização da 32ª sessão ordinária. A reunião plenária é pública, entretanto, em função do Ato nº 009/2020, será feita sem a presença de público no plenário. E para que haja transparência dos atos legislativos, a sessão ordinária terá a transmissão “ao vivo” pelo canal 4 da Operadora NET e, também, pela internet no portal www.pindamonhangaba.sp.leg.br.

EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

17ª Legislatura - 2017/2020

Mesa Diretora 2019/2020:

Vereador Felipe César - FC
Presidente
Vereador Carlos Moura - Magrão
1º Vice-Presidente
Vereador Osvaldo Macedo Negrão - Professor Osvaldo
2º Vice-Presidente
Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário
Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2ª Secretária

Vereadores:
Antonio Alves da Silva - Toninho da Farmácia,
Jorge Pereira Alves - Jorge da Farmácia,
Rafael Goffi Moreira, Renato Nogueira
Guimarães - Renato Cebola, Roderley Miotto
Rodrigues e Ronaldo Pinto de
Andrade - Ronaldo Pipas.

Divisão de Comunicação:
Assistentes de Imprensa Parlamentar:
Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783
(12) 3644-2279 - comunicacao@camarapinda.sp.gov.br
Robson Luis Monteiro - MTb 18.021
(12) 3644-2275 - imprensa@camarapinda.sp.gov.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaca
CEP 12400-900 - Pindamonhangaba/SP - (12) 3644-2250
www.pindamonhangaba.sp.leg.br



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 30/2020

Nomear Assessor Parlamentar.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PINDAMONHANGABA, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, do artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, por esta Portaria RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Sra. Márcia Esteves de Oliveira Gomes da Silva para o emprego de Assessor Parlamentar do quadro de pessoal em comissão da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, com salário de R\$ 4.777,09 (quatro mil e setecentos e setenta e sete reais e nove centavos), a partir de 1º de setembro de 2020.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 31 de agosto de 2020.

Vereador Felipe César – FC
Presidente

Vereador Carlos Moura – Magrão
1º Vice-Presidente

Vereador Osvaldo Macedo Negrão
2º Vice-Presidente

Vereador Janio Ardito Lerario
1º Secretário

Vereadora Gislene Cardoso - Gi
2º Secretário



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA

32ª Sessão Ordinária do ano de 2020, a realizar-se no Palácio Legislativo “Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin”, no próximo dia 14 de setembro de 2020, segunda-feira, às 14 horas.

MATÉRIAS DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

I. **Projeto de Lei nº 108/2020**, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que “Denomina uma via pública no Núcleo Vila São Benedito de NORIVAL ILDEFONSO GAMA”.

II. **Projeto de Lei nº 109/2020**, do Vereador Professor Osvaldo Macedo Negrão, que “Denomina uma via pública no Núcleo Vila São Benedito de MARIA CRISTINA CARMO DA PALMA OLIVEIRA”.

Pindamonhangaba, 09 de setembro de 2020.

Vereador Felipe César - FC
Presidente

Pronunciamentos Pessoais: conforme inscrição dos Senhores Vereadores no livro próprio.

Nota explicativa:
1. **Projetos de Lei nºs 108/2020 e 109/2020** - tem por objetivo a denominação de vias públicas localizadas na cidade de Pindamonhangaba.

Fazenda Nova Gokula reabre para visitantes

Desde o último fim de semana, a Fazenda Nova Gokula, maior comunidade de devotos da filosofia Hare Krishna da América do Sul, voltou a receber visitantes.

A reabertura aconteceu de acordo com a flexibilização do Plano São Paulo, e conta com restrições e cuidados especiais para visitantes e moradores.

Aberta somente aos sábados, domingos e feriados das 10h às 16h, a Fazenda exige de todos o uso obrigatório de máscaras em todos os ambientes, álcool gel e distanciamento mínimo de 2 metros; além de número restrito de pessoas em cada ambiente.

Na entrada da Fazenda, há aferição de temperatura de todos que chegam ao local. Lojas, lanchonetes e restaurantes fazem atendimento de acordo com a capacidade e distanciamento determinados pelas autoridades sanitárias.

Todos os banheiros são higienizados a cada 2 horas e o ainda estpa vedada a visitação à área interna do templo principal e Samadhi.

Na entrada é sugerida uma contribuição voluntária de R\$ 5 reais por pessoa, mas não é obrigatório. É cobrado estacionamento (R\$25 - veículo), R\$15 – motos, R\$40 – vans e R\$ 70 –ônibus).

No próximo fim de semana há programação especial, com Aula de Yoga ao Ar Livre e Almoço Consciente, a partir das 11h, no Bosque de Radharani. Informações e reservas podem ser feitas pelo whatsapp 12 99733-4335.

A contribuição voluntária sugerida na portaria é destinada a preservação do ambiente cultural e natural, além da manutenção da estrutura de visitação.

A Fazenda Nova Gokula é um santuário natural que oferece aos seus visitantes uma variedade de experiências baseadas no princípio de uma vida simples, natural e saudável e também uma área de preservação ambiental com riquíssima biodiversidade. A comunidade foi criada em 1978 com o intuito de desenvolver a prática de vida simples e pensamento elevado.



Marcelo dos Santos

Cinema retoma as atividades no Shopping Pátio Pinda

Centro de compras também adotou novo horário de funcionamento desde a quarta-feira (9)



Divulgação

O Festival ‘De volta para o cinema’ marca a retomada das atividades do Grupo Cine no Shopping Pátio Pinda. A operação, que incentiva a retomada consciente dos cinemas, reforça os protocolos de segurança e reabre com capacidade reduzida das salas.

“Os protocolos de segurança são os mais rígidos possíveis. Nossos clientes serão impactados em toda a sua jornada no cinema por materiais informativos com as medidas sanitárias adotadas por nossa rede”, explica Bruna Pescara, gerente de Marketing do Grupo Cine.

Logo na entrada, há a aferição de temperatura de todos os clientes e disponibilização de álcool em gel em todas as áreas comuns. Todos os produtos são rigorosamente higienizados antes da comercialização nas bilheterias e bombonieres. O intervalo entre as sessões também aumentou para evitar aglomerações e garantir a higienização do local após cada filme. No interior das salas, as poltronas próximas são bloqueadas para garantir o distanciamento seguro entre os clientes. Todos os colaboradores da rede tam-

bém estão equipados com os EPI’s necessários e capacitados para receber o público com toda a segurança.

Clássicos, grandes sucessos e produções recentes vão integrar a programação do festival. O valor do ingresso promocional, por tempo determinado, de R\$ 10,00 (inteira) e R\$ 5,00 (meia). Já as estreias, como o Scooby-doo – que tem lançamento previsto para esta quinta-feira (10) –, podem ser conferidas pelo valor normal do ingresso: R\$ 20,00 (inteira) e R\$ 10,00 (meia). A programação completa e os valores dos bilhetes para os fins de semana e feriados podem ser conferidos no site: www.grupocine.com.br.

Novo horário de funcionamento

O centro de compras também terá um novo horário de funcionamento. A partir desta quarta-feira (9), o shopping abre de segunda a sábado, das 13h às 21h. O cliente também tem a opção de realizar suas compras online, enviando um “oi” para o WhatsApp do Pátio Pinda para receber a lista completa de lojas que atendem por delivery e drive thru: (12) 99172-3350.

Show de talentos Acip comemora mês das crianças

O Concurso Cultural “Show de Talentos Acip” acontece entre os dias 12 de setembro e 22 de outubro, em comemoração ao mês das crianças. Sendo que a data final para o envio dos vídeos é dia 18 de outubro. A Associação Comercial e Industrial de Pindamonhangaba – Acip espera uma grande participação da população da cidade.

O concurso vai premiar os talentos infantis das crianças sob responsabilidade dos participantes maiores de 18 anos e residentes na cidade de Pindamonhangaba/SP, divididos em duas categorias: de 4 a 6 anos e de 7 a 9 anos completos.

Os vídeos devem estar no formato MP4, com tamanho máximo de 100 MB, ter duração máxima de 30 segundos e ser gravado no modo paisagem (tela na horizontal).

Uma comissão julgadora

formada por profissionais indicados pela Acip, escolherá, apenas o melhor vídeo em cada categoria, dentro dos seguintes critérios: grau de dificuldade, originalidade, criatividade e qualidade do vídeo. Os vídeos deverão ser enviados pelo site www.acipinda.com.br, a partir do preenchimento correto do cadastro eletrônico.

O vencedor de cada categoria levará para casa um tablet Multilaser M 7S Go. Para Ana Cristina Pucci de Souza, presidente da Acip, essa é mais uma ação de incentivo ao comércio da cidade. “Mesmo sendo um concurso cultural que não alia o prêmio às compras no comércio, é uma campanha de incentivo ao comércio local”, ressalta.

Acesse o site da Acip www.acipinda.com.br para verificar o regulamento completo e participar.

Compre em Pinda

A campanha “Compre em Pinda” que teve início em maio foi mais uma ação da Associação Comercial e Industriaci-CIP no sentido de incentivar as compras no comércio local. “Por conta da pandemia, o comércio sofreu um impacto muito grande, então agora é hora de apostar em nossa cidade, realizando nossas compras aqui”, comentou a presidente da Acip.

A campanha faz parte de muitas ações que a Acip tem feito desde o início da pandemia, para minimizar os impactos na economia local.

Lembrando que a quarentena continua e que todos os estabelecimentos devem atender aos protocolos de higiene e segurança, com uso de máscaras, álcool gel e limitação de clientes dentro da loja.



Divulgação



COMUNICADO SOBRE A ATENDIMENTO HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO PARAIBA

Prezado(a) contratante,

Informamos que os beneficiários de planos privados de assistência à saúde da Unimed Pindamonhangaba (cartão com início 057) **não têm cobertura contratual** para os atendimentos realizados pelo Hospital Regional do Vale do Paraíba.

Caso necessite de atendimento de urgência/emergência, deverá se direcionar aos serviços localizados nos municípios limítrofes:

Pindamonhangaba:

Hospital 10 de Julho
Av. Aristides Joaquim de Oliveira, 115 – N.S. do Perpétuo Socorro

Çaçapava:
Hospital Unimed Çaçapava
Rodovia João Amaral Gurgel, 1.225 – Sapé II.

Em caso de qualquer dúvida, pedimos que entre em contato com a Unimed de Pindamonhangaba pelo **0800-0570000**.

Superar esse momento juntos. Esse é o plano!

01 de setembro de 2020.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA

CONVOCAÇÃO - 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020
Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "6ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:
01 – Aprovação da Ata anterior e assinatura;
02 – Informes;
03 – Retorno da reunião de hoje no gabinete, em relação ao ofício 04/2020;
04 – Análise de projeto de arborização de novos condomínios no município em atendimento a Lei 5.462 de 2012;
05 – Breve leitura e reflexão sobre as atribuições do CONDEMA (Lei Ordinária nº 4.955 de 01.09.2009 e alterações);
06 – Encaminhamento das Propostas de Adequação do FUNDEMA (Lei Ordinária nº 5.451 de 05.10.2012 e suas alterações) para a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura.
CONSIDERANDO que no âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio d 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020;
CONSIDERANDO que a orientação das autoridades médicas e sanitárias, bem como a determinação da legislação editada para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus é para a distanciamento e o isolamento social;
CONSIDERANDO que a situação acima descrita configura estado de força maior no sentido de impedir realização de reuniões de modo presencial; Assim o CONDEMA, realizará a sessão da Ordinária de modo virtual (a distância).
Data: 18/09/2020 (sexta-feira)
Horário:Primeira chamada: 14:00
Segunda chamada: 14:15
Link sala virtual: Entrar na reunião Zoom https://us04web.zoom.us/j/6060214670?pwd=K01sd1JldXNISUhhVzZGRHJmMndUQT09ID data-reunião: 606 021 4670 Senha: 6RJM9 Obs: Link para acesso a sala virtual estará disponível até 14h30m
Alexsander Rosa Carvalho
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, CONVOCAÇÃO – 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020
Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "13ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:
• Leitura e Aprovação de Ata; • Comissão - Diagnóstico Social CMDCA; • Comissão da Rede SGDCA; • Semana da Criança e do Adolescente; • Regimento Interno CMDCA; • Informes Gerais.
Data: 15/09/2020 (terça-feira) **Horário:** 8h30 (oito horas e trinta minutos)
Transmissão online pela página do Facebook: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pindamonhangaba - CMDCA
Helson de Oliveira - Presidente do CMDCA – Gestão 2019/2021
Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail: cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Administração

*** AVISO DE LICITAÇÃO ***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso:

PREGÃO Nº 062/2020 (PMP 2485/2020)
Para Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais com fornecimento de material, insumo e equipamentos pelo período de 12 meses, com entrega dos envelopes até dia 29/09/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 069/2020 (PMP 3543/2020)
Para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos de manutenção elétrica em geral, com reposição e/ou fornecimento sem exclusividade de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica, para os veículos e máquinas rodoviárias de diversas marcas, modelos e tipos pertencentes à frota operacional desta municipalidade, com entrega dos envelopes até dia 24/09/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 077/2020 (PMP 3649/2020)
Para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva, com reposição sem exclusividade, de peças e/ou componentes genuínos ou originais de fábrica e caminhões e ônibus da frota da Prefeitura, com entrega dos envelopes até dia 28/09/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 105/2020 (PMP 4736/2020)
Para Aquisição de películas retro refletivas e não refletivas para confecção das placas de trânsito (orientativas, indicativas, turísticas e Informativas) no Município de Pindamonhangaba , com entrega dos envelopes até dia 23/09/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO Nº 106/2020 (PMP 5007/2020)
Para Aquisição de Câmara de Vacina, com entrega dos envelopes até dia 24/09/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO Nº 113/2020 (PMP 2549/2020)
Para Contratação de empresa especializada na realização de serviços de fornecimento de gêneros alimentícios (pão, leite e margarina) para consumo dos atendidos pelos programas no CAPS pelo período de 12 meses, com entrega dos envelopes até dia 29/09/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2020 (PMP 2912/2020)
Para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte coletivo de passageiros na modalidade de fretamento contínuo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, com entrega dos envelopes até dia 01/10/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020 (PMP 4535/2020)
Para Aquisição de Açúcar refinado e Café em pó, com entrega dos envelopes até dia 28/09/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2020 (PMP 2626/2020)
Para Aquisição de Cascalho de Tremonha, com entrega dos envelopes até dia 23/09/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2020 (PMP 5388/2020)
Para Aquisição de elementos de vedação (blocos vazados de concreto, tijolos baiano cerâmicos, tijolos de barro comum, com entrega dos envelopes até dia 25/09/2020 às 08h e início da sessão às 08h30.

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº111/2020 (PMP 5448/2020)
Para Aquisição de Anéis de Concreto para PV (poço de visita), com entrega dos envelopes até dia 25/09/2020 às 14h e início da sessão às 14h30.

Os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

*** DESERTO ***

PREGÃO Nº 073/2020 (PMP 2369/2020)
Comunicamos que ficou DESERTA a licitação supra, que cuida da Aquisição de Materiais de Serralheria.

PREGÃO Nº 083/2020 (PMP 4108/2020)

Comunicamos que ficou DESERTA a licitação supra, que cuida da Aquisição de Materiais para atender o setor de Serralheria.

*** HOMOLOGAÇÃO ***

PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2020 (PMP 3682/2020)
A autoridade superior, Sra. Marcela Franco Moreira Dias (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 28/08/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de Aquisição de Materiais Hidráulicos, em favor das empresas, os itens:(item-vi unit em R\$): Comercial Ecotmix Eireli-EPP: 10-18.41; 14-36;16-3.20;17-2.38; Raul Rabello Neto-EPP:02-7,06;05-75;27;06-218;00;08-93;50;09-48;30;11-10.22;12-4;17-15-3;55-19-88;00;Unimáquinas Ferramentas e Equipamentos Eireli-ME: 01-86;70;03;8;10;04-71;85;07-24;17;13-344;09;18-374;25.

PREGÃO Nº 080/2020 (PMP 3875/2020)
A autoridade superior, Sra. Marcela Franco Moreira Dias (Decreto municipal 5828/2020), homologou, em 31/09/2020, e adjudicou a licitação supra, que cuida de Aquisição de Materiais de Carpintaria, em favor da empresa, os itens:(item-vi unit em R\$): D'A Fazenda Madeiras Ltda-ME: 01-25;00;02-33;49;03-44;58;04-45;96;05-50;58;06-2;59;07-47;55;08-68;61;09-87;12;10-69;30;11-92;07;12-118;80;13-185;23;14-15;70.

*** CONTRATOS ***

PREGÃO Nº 106/2020 (PMP 1098/2020)
Foi firmado o contrato 106/2020, de 31/08/2020, para Contratação de Serviços especializados de Desinsetização, Desratização, Descupinização e afastamento de morcegos (necivos), disponibilizando de mão de obra, utilizando-se de aplicações de produtos específicos, no valor de R\$ 68.448,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato o Sr. Decimil José Ribeiro Palma, e pela contratada, empresa Amb Tec Imunização Ltda-ME, o Sr. João Donizete Dorta.

PREGÃO Nº 091/2020 (PMP 4400/2020)
Foi firmado o contrato 113/2020, de 04/09/2020, para Aquisição de Creme de Barreira , no valor de R\$ 50.400,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestor do contrato a Sra. Valéria dos Santos , pela contratada, empresa Gemedical do Brasil Produtos Médicos Ltda, o Sr. Gerson Luiz Moreira Bizarria.

*** ADITAMENTOS ***

PREGÃO Nº 212/2018 (PMP 32387/2018)
Foi firmado o aditamento 04/2020, de 11/08/2020, ao contrato 009/2019, que cuida da Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviço de Assistência à Saúde Multiprofissional Continuada na Modalidade de "Home Care", para prorrogação até 12/11/2020, assinando pela contratante, a Sra. Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Silva & Silva Assistência à Saúde Ltda-ME, o Sr. Luiz Carlos Santos da Silva.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Resolução nº 55 de 15 Junho de 2020

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba, em sua Reunião realizada no dia 15 de Junho de 2020, no uso de suas competências regimentais, resolve:

1- Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2018/2021

Presidente: Rogéria de Fátima do Nascimento Braga

Vice-Presidente: Meilai Jesus Shen

1ª Secretária: Leila Mara da Silva

2ª Secretária: Sonia Maria Morais

Rogéria de Fátima do Nascimento Braga

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pindamonhangaba

Homologo a Resolução COMUS nº 55/2020

Isael Domingues

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.415, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR, o Sr. José de Arimatéia Ferreira para a função gratificada de - Gestor de Zeladoria, a partir de 1º de setembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de setembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 5.416, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve NOMEAR servidor Luis Felipe Correa de Oliveira para o cargo de provimento em comissão de Assessor a partir de 1º de setembro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Pindamonhangaba, 03 de setembro de 2020.

Dr. Isael Domingues

Prefeito Municipal

Fabício Augusto Pereira

Secretário Municipal de Administração

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de setembro de 2020.

Anderson Plínio da Silva Alves

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA

EDITAL DE CHAMADA DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA/SP

PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA OS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A GESTÃO 2020/2022 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINDAMONHANGABA.

O CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social de Pindamonhangaba na pessoa de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais com base na Lei Municipal 3.199/96, bem como diretrizes aprovadas em 7ª reunião extraordinária, no dia 26/08/2020, convoca a Sociedade Civil abaixo identificado e devidamente reconhecido para o credenciamento e inscrição de candidatos visando à participação na Assembleia para a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que deverão integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão – 2020/2022 cujas normas são regidas pelo presente Edital.

REGIMENTO ELEITORAL
Artigo 1º. Ficam convocados as seguintes Instituições, Organizações e Usuários da Assistência Social, comprovadamente domiciliados na cidade de Pindamonhangaba, bem como os Conselhos e Sindicatos de classe, para votar e serem votados a uma das 05 (cinco) vagas de representação da sociedade civil do CMAS de Pindamonhangaba, sendo 5 (cinco) vagas para titulares e seus respectivos suplentes, nos termos deste Edital, a saber, que acolhe o artigo 2º da Lei Municipal nº 6.043/2017 de 19 de julho de 2017.
I. Dos representantes da Sociedade Civil
a. 01 (um) representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social e seu respectivo suplente. Consideram-se representantes de usuários ou representantes de organizações de usuários da Assistência Social, as pessoas vinculadas aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais, organizadas sob a forma de associações, fóruns ou outras formas de constituição jurídica ou social de âmbito municipal.
b. 02 (dois) representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social e seus respectivos suplentes. Considera-se como existente, para fins de participação no CMAS, a entidade juridicamente constituída, em regular funcionamento e inscrita no CMAS.
I - d atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças dirigidas ao público da Política de Assistência Social;
II - de defesa e garantia de direitos: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais, construção de novos direitos, promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos públicos de defesa de direitos, dirigidos ao público da política de assistência social;
c. 02 (dois) representantes dos trabalhadores na área da Assistência Social e seus respectivos suplentes. Consideram-se representantes os trabalhadores ou membros de organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, associações de trabalhadores, sindicatos, conselhos municipais e/ou regionais de profissões regulamentadas que organizam, defendem ou representam os interesses dos trabalhadores que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.
Parágrafo único: Para assegurar a autonomia em relação aos demais segmentos que compõem o CMAS, é vedada a eleição como Conselheiro de trabalhadores da área com cargo de direção, chefia ou assessoramento na gestão do SUAS, que pela própria natureza da função, representa os gestores públicos.
I - DA COMISSÃO ELEITORAL E SUAS ATRIBUIÇÕES
Artigo 2º. São membros da Comissão Eleitoral conforme a Reunião Ordinária do dia 29 de janeiro de 2020, pelo poder público: Juliana Alves Barbosa, José Carlos dos Santos Pinto; e pela sociedade civil: Kelly Keiko Nishiharu, Moacir Ferreira dos Santos, Ellen de Oliveira Rabelo
Artigo 3º. As atribuições da comissão eleitoral são:
I - Homologação do credenciamento e cadastro dos candidatos de acordo com os critérios definidos neste regimento;
II - Organizar as listas de eleitores e validar as cédulas de votação;
III - Abrir e fechar as votações no local de votação;
IV - Lavrar atas de abertura e encerramento da eleição;
V - Fornecer e organizar as listas de presença nas votações e sanar casos omissos deste edital;
VI - Homologar os formulários de inscrição e cadastramento de candidatos e eleitores;
VII - Fiscalizar o sistema de votação e apuração;
VIII - Fazer publicar os atos de suas Deliberações em Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação.

II – DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES PARA PARTICIPAÇÃO DA ASSEMBLEIA
Artigo 4º. O pedido de credenciamento dos candidatos e eleitores de cada instituição, organização, projeto ou benefício socioassistencial, deverá ser feito no Setor Executivo dos Conselhos Municipais de Pindamonhangaba, Rua Juó Bananéri, nº 196 – Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, no período de 14 de setembro a 19 de outubro de 2020, no horário das 13 às 17 horas.
Artigo 5º. Os representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social, descritos no artigo 1º, inciso I, alínea B, poderão habilitar-se ao Pleito Eleitoral 2020, na condição de eleitores ou candidatos-eleitores:
I - Entende-se por candidato-eleitor, o representante dos trabalhadores, o representante dos usuários, e o representante de uma única Entidade e/ou Organização, podendo votar e ser votado.
II – Entende-se por eleitor, o representante de uma única Entidade e/ou Organização, do segmento, podendo apenas votar.
III - Cada entidade ou organização terá direito apenas a 03 (três) eleitores.
IV – Cada entidade ou organização terá direito, no ato da inscrição para candidatos-eleitores, de inscrever 01 titular, seguido do seu respectivo suplente.

Artigo 6º. Representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social deverão apresentar no momento de sua inscrição:
• Ficha de inscrição (conforme modelo anexo I)
• Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais.
Parágrafo único: o eleitor de representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social deverá se inscrever anexando:
• Ficha de inscrição (conforme modelo anexo II)
• Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais.
Artigo 7º. Representantes de entidades e/ou organizações de Assistência Social deverão apresentar no momento da sua inscrição:
• Ficha de inscrição (conforme modelo anexo III)
• Indicação de representante titular e seu respectivo suplente
• Cópia do registro no CMAS ou Protocolo de Renovação
• Comprovação de CNPJ ativo
Parágrafo único: o eleitor de representante de entidades e/ou organizações de Assistência Social deverá se inscrever anexando:
• Ficha de inscrição (conforme modelo anexo IV)
• Cópia do registro no CMAS ou Protocolo de Renovação da entidade/organização que o indicou como eleitor
• Comprovação de CNPJ ativo da entidade/organização que o indicou como eleitor
Artigo 8º. Representantes de entidades e/ou organizações representativas de trabalhadores da área de assistência social, deverão apresentar:
• Ficha de inscrição (conforme modelo anexo V)
• Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social.

Parágrafo único: o eleitor de representante dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área de Assistência Social deverá se inscrever anexando:
• Ficha de inscrição (conforme modelo anexo VI)
• Declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social.

I - Os pedidos de credenciamento serão homologados pela Comissão Eleitoral.
II - Não haverá limitação no número de inscrição de candidatos-eleitores representantes dos trabalhadores e usuários, bem como a inscrição de eleitores de usuários da assistência social

III – DOS PRAZOS

Artigo 9º. A Comissão Eleitoral publicará a lista dos credenciados deferidos, bem como a relação de indeferimento até o dia 27 de outubro de 2020.
Artigo 10º. O prazo para o protocolo de recurso para impugnação da negativa dos Credenciados será de 30 de outubro a 06 de novembro de 2020.
Parágrafo único: Os recursos deverão ser protocolados no Setor Executivo dos Conselhos Municipais, Rua Juó Bananéri, nº 196 – Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, respeitando seus dias e horários de funcionamento e serão julgados pela Comissão Eleitoral, devendo a decisão ser publicada no Diário Oficial da Cidade ou Jornal de grande circulação no dia 17 de novembro de 2020.

IV – DA ELEIÇÃO

Artigo 11º. A Eleição dos Conselheiros da sociedade civil será realizada no dia 02 de dezembro de 2020, às 08:30h, local ainda a definir, sendo notificado em tempo hábil por e-mail dos inscritos, jornal de grande circulação local e site da prefeitura.
Artigo 12º. Participarão da eleição os representantes candidatos com seus credenciamentos devidamente deferidos pela Comissão Eleitoral e presentes à Assembleia de Eleição.
Parágrafo único: Ante as normas e artigos acima apresentados, entendem-se preclusas quaisquer manifestações que visem eventual impugnação relacionada à candidatura e/ou representação no momento da assembleia.
Artigo 13º. Cada candidato-eleitor e cada eleitor terão direito a dois votos para o mesmo segmento/ representação no qual se encontra inscrito, em cédula distribuída pela Comissão de Eleição.
Artigo 14º. Ficam eleitos para as vagas titulares os candidatos com maior número de votos em cada representação, as vagas de suplência de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social e dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social serão preenchidas pelo maior número de votos seguido dos titulares.
I – Representante de usuário ou de organizações de usuários da Assistência Social, será eleito 1º colocado titular, 2º colocado suplente.
II - Representantes dos trabalhadores ou organizações representativas de trabalhadores da área da Assistência Social, serão eleitos 1º e 2º colocados titulares, 3º e 4º colocados suplentes.
Parágrafo único: Representantes de entidades ou organizações de Assistência Social, serão eleitos 1º e 2º colocados titulares, sendo seus respectivos suplentes indicados no ato da inscrição.

V – DA APURAÇÃO

Artigo 15º. A Comissão eleitoral apurará os votos ao término da votação.
Parágrafo primeiro: O critério de desempate deverá ser pela maior idade do candidato ou pelo maior tempo de funcionamento da entidade ou organizações de Assistência Social.
Parágrafo segundo: O quadro dos resultados será divulgado imediatamente, respeitando a ordem de votação.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 16º. O Poder Público Municipal dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, prazos e formas de acesso, por meio do site oficial da administração pública, Jornal Tribuna do Norte, remessa de e-mail às entidades, organizações e equipamentos públicos.
Artigo 17º. Ao final do processo eleitoral será redigida a ata final de eleição com os resultados. Será dada posse no dia 11 de dezembro de 2020 aos novos Conselheiros onde será realizada a eleição da diretoria, logo após a posse desta, no Auditório da Prefeitura.
Artigo 18º. Casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral nos termos da Lei.

Doralice Curcino de Souza Labaste
Presidente

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº: 1001931-83.2019.8.26.0445

Classe – Assunto: Interdição - Nomeação

Requerente: Maria Helena dos Santos

Requerido: Eduardo Conrado Santos Erichsen

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EDUARDO CONRADO SANTOS ERICHSEN, REQUERIDO POR MARIA HELENA DOS SANTOS - PROCESSO Nº1001931-83.2019.8.26.0445.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a), HELIO APARECIDO FERREIRA DE SENA, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04/05/2020, foi decretada a INTERDIÇÃO DE EDUARDO CONRADO SANTOS ERICHSEN, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida patrimonial, nos termos do artigo 755 e art. 1.767, inciso I do C.C., e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a), Maria Helena dos Santos, que o representará em todos os atos e negócios jurídicos . O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de setembro de 2020.

RESUMO DAS DATAS	
Constituição da Comissão	12 de fevereiro de 2020
Aprovação do Edital	26 de agosto de 2020
Publicação do Edital	11 de setembro de 2020
Período de Inscrição	14 de setembro a 19 de outubro de 2020
Publicação da lista dos inscritos	27 de outubro de 2020
Prazo recursal	30 de outubro a 06 de novembro de 2020
Publicação do resultado final	17 de novembro de 2020
Assembleia para a Eleição	02 de dezembro de 2020
Posse dos eleitos e eleição da diretoria – Gestão 2020/2022	11 de dezembro de 2020

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATO REPRESENTANTE DE USUÁRIO OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Identificar a organização, se for o caso: _____
Conforme artigo 6º, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais?
() SIM () NÃO
Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2020.
(ASSINATURA)

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEITOR DE USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS DO ELEITOR:
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Identificar a organização, se for o caso: _____
Conforme artigo 6º, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação aos serviços, programas, projetos ou benefícios socioassistenciais?
() SIM () NÃO
Confirmo que estou me inscrevendo para ser ELEITOR no processo de eleição para os representantes da sociedade civil para a gestão 2020/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, no seguimento de USUÁRIO OU DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2020.
(ASSINATURA)

ANEXO III
FICHA DE INSCRIÇÃO
CANDIDATOS REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO
Identificar a entidade ou organização: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Conforme artigo 7º, anexou cópia do registro no CMAS ou protocolo de renovação?
() SIM () NÃO
Conforme artigo 7º, anexou comprovação de CNPJ ativo?
() SIM () NÃO

DADOS DO CANDIDATO À VAGA TITULAR:
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Conforme artigo 7º, anexou cópia do registro no CMAS ou protocolo de renovação?
() SIM () NÃO
Conforme artigo 7º, anexou comprovação de CNPJ ativo?
() SIM () NÃO

DADOS DO CANDIDATO À SUPLENÇA:
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Conforme artigo 7º, anexou cópia do registro no CMAS ou protocolo de renovação?
() SIM () NÃO
Conforme artigo 7º, anexou comprovação de CNPJ ativo?
() SIM () NÃO

ANEXO IV
FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEITOR DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO
Identificar a entidade ou organização: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Conforme artigo 7º, anexou cópia do registro no CMAS ou protocolo de renovação?
() SIM () NÃO
Conforme artigo 7º, anexou comprovação de CNPJ ativo?
() SIM () NÃO

DADOS PESSOAIS DO ELEITOR:
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Confirmo que estou me inscrevendo para ser ELEITOR no processo de eleição para os representantes da sociedade civil para a gestão 2020/2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Pindamonhangaba, no seguimento de ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2020.
(ASSINATURA)

ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Identificar a organização, se for o caso: _____
Conforme artigo 8º do edital, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social?
() SIM () NÃO
Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2020.
(ASSINATURA)

ANEXO VI
FICHA DE INSCRIÇÃO
ELEITOR DE REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES NA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DADOS PESSOAIS
Nome: _____ CPF: _____
RG: _____
Endereço Completo: _____
Telefones de contato: _____
E-mail: _____
Identificar a organização, se for o caso: _____
Conforme artigo 8º do edital, anexou declaração ou cópia de documento que comprove sua vinculação na área de assistência social?
() SIM () NÃO
Pindamonhangaba, _____ de _____ de 2020.
(ASSINATURA)

educação



O projeto oferece 30 cursos gratuitos de música para crianças, adolescentes e jovens de 6 a 18 anos incompletos

Projeto Guri abre temporada de matrículas

O período de “manifestação de interesse” para novos alunos e alunas do Projeto Guri – maior programa sociocultural brasileiro, mantido pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo – é realizada até o dia 30 de setembro, de maneira online, para os polos de ensino do interior e litoral de São Paulo.

São 30 cursos gratuitos de música para crianças, adolescentes e jovens de 6 a 18 anos incompletos (o sistema carregará os polos com cursos disponíveis para a idade informada). Na região de São José dos Campos há 396 vagas.

O início das aulas presenciais está previsto para o dia 7 de outubro, conforme calendário proposto pelo Governo no Plano São Paulo, apenas se todas as regiões do Estado se encontrarem na fase amarela nos 28 dias que antecedem essa data. A volta às aulas presenciais também terá que ser autorizada pelo poder público de cada uma das cidades. Além disso, todas as medidas de segurança estão sendo tomadas, visando a saúde e o bem-estar dos Guris, familiares, empregados, empregadas e comunidade.

Para fazer a inscrição, o responsável deve acessar o site

www.projeto-guri.org.br/matricula2020 e preencher as informações necessárias. Após o preenchimento, clicar em ‘enviar’ para que seja gerado o número de protocolo referente ao processo.

Posteriormente, a coordenação do polo escolhido entrará em contato com o responsável, confirmará a matrícula no curso indicado (caso haja vaga no mesmo) e fornecerá instruções para o envio dos documentos (RG, comprovante de matrícula/escolaridade e comprovante de endereço). Nesta etapa, o responsável receberá também um link com o questionário social que deve ser preenchido e enviado.

A matrícula só será oficializada no polo e curso escolhido, após contato da coordenação e envio dos documentos do aluno. O formulário é bem simples e pode ser preenchido a partir de qualquer plataforma (celular IOS, celular Android, tablet, computador, etc).

Para ingressar no Projeto Guri basta ter entre 6 e 18 anos incompletos e estar regularmente matriculado na escola. Não é preciso ter conhecimento prévio de música, nem possuir instrumentos ou realizar testes seletivos. Os endereços dos polos estão no site www.projeto-guri.org.br.

Educação promove “Encontro” online de alunos da Rede Municipal

A Secretaria de Educação de Pindamonhangaba realizará, no dia 12 de setembro, um sábado, às 10 horas, o “1º Encontro dos Alunos da Rede”. Com o objetivo é divertir, integrar e incentivar a interatividade entre as crianças, a atividade será transmitida pelo canal de Youtube da prefeitura.

De acordo com informações da secretaria de Educação, a atividade tem intenção de reunir no Youtube crianças e famílias para brincar, jogar, aprender e se divertir com os orientadores de Educação Física e Artes que prestam serviço na Rede. Na oportunidade, as crianças poderão interagir pelo chat e mandar recadinhos para os professores e amigos.

Os professores colocarão na plataforma o link para acesso, assim como a atividades relacionadas ao evento online! Este é o primeiro de outros três “Encontros” que virão.



Transmissão será pelo canal de Youtube da prefeitura

Escola de Inovadores abre inscrições para projetos de startups

O Centro Paula Souza (CPS) está com as inscrições abertas para a 11ª edição da Escola de Inovadores, curso de extensão gratuito organizado pela Inova CPS com objetivo de ensinar pessoas com espírito empreendedor a transformar ideias inovadoras em startups.

Para participar, é necessário apresentar uma proposta de empreendedorismo que será avaliada com base em critérios como inovação, viabilidade técnica e potencial de mercado. As inscrições são gratuitas e devem ser feitas até dia 25 no site inova.cps.sp.gov.br.

A novidade deste segundo semestre é o lançamento do “Programa Trilha do Empreendedorismo e Inovação”, que apresenta o portal Vitrine Inova CPS com os 50 melhores projetos de negócios desenvolvidos na última edição do curso para serem conhecidos e avaliados por mentores, investidores e possíveis parceiros. As dez iniciativas de maior destaque participam também do Acelera Inova CPS, um programa intensivo de aceleração com apoio do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas em São Paulo (Sebrae-SP).

Inovadores digitais

As atividades da Escola de Inovadores são realizadas por

Curso gratuito ensina pessoas com espírito empreendedor a transformar ideias inovadoras em modelos de negócios; inscrições abertas até dia 25



Para participar, o interessado deve apresentar uma proposta de empreendedorismo

meio de uma plataforma de aprendizagem virtual. O curso online tem duração de 40 horas, distribuídas em dez aulas semanais, em formato de webinar, ministradas por profes-

sores do Centro Paula Souza. São abordados temas como atitude empreendedora, propriedade intelectual, legalização empresarial, tecnologia aplicada aos negócios, inspi-

ração, ideação, prototipagem e ferramenta de modelagem de negócios Canvas. O participante também conta com mentoria para construir seu plano de negócios com foco em de-

mandas atuais de mercado e características da economia regional.

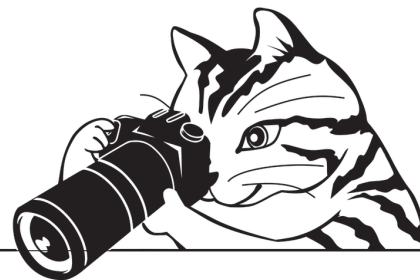
Fazem parte da iniciativa, 57 Escolas Técnicas (Etecs) e Faculdades de Tecnologia (Fatecs) estaduais de diferentes localidades. No momento da inscrição, o interessado deve escolher a unidade mais próxima de sua residência.

Na trilha do empreendedorismo

Serão selecionadas de 15 a 20 propostas – com até três integrantes cada uma – por unidade. A lista de aprovados será divulgada no dia 30. As atividades ocorrem entre os dias 10 de outubro e 12 de dezembro.

Ao final do curso, os projetos de startups serão apresentados a empresários, instituições do poder público e representantes de ambientes de inovação, como incubadoras, parques tecnológicos e espaços de coworking, com o intuito de gerar parcerias e oportunidades de negócios. As 50 melhores propostas serão convidadas para compor a Vitrine Inova CPS e participar do processo de seleção para o Acelera Inova CPS.

Sociais



Fotos: arquivo pessoal



Terrivelmente palmeirense

Hoje, 11 de setembro, comemora mais um ano de vida, a terrivelmente palmeirense Thais Danielle Berthoud. Seu marido Bruno, seu filho Matheus, seu pai Everaldo e toda a família se juntam para lhe desejar muita felicidade e saúde. Parabéns, Thais!



Purificadas!

O Grupo Missionário de Mulheres da Igreja do Evangelho Quadrangular de Pindamonhangaba está realizando a Campanha Purificadas, que visa uma desintoxicação de corpo, alma e espírito. O culto de abertura aconteceu no dia 02 de setembro e contou com uma linda equipe, que recepcionou todos os participantes. A campanha segue até o dia 23 de setembro.



Muitas bênçãos!

Para o Pastor Cristiano Ferreira, da Igreja Petra, de Pindamonhangaba. Ele comemorou mais uma primavera no dia 7 de setembro, ao lado da esposa Renata e dos filhos Judá, Helena e Ana Beatriz (foto).



Felicidades!

Para a queridíssima fotógrafa Celia Lima, que completou mais um ano de vida no dia 8 (terça-feira). Recebe todo o carinho dos familiares e amigos, principalmente dos colegas da imprensa de Pindamonhangaba.



Neiriane

Para Neiriane Ribeiro, aniversariante do dia 8 de setembro. Todos os familiares e amigos, em especial o esposo Rodrigo, desejam muita luz, saúde e paz.



Parabéns!

Para Glayce Mara, aniversariante dessa sexta-feira (11). Que sua vida seja feliz, repleta de aventuras e trilhas! São os votos dos seus companheiros Amigos da Natureza.



Rafael Yugi

Felicidades e sucesso para o fotógrafo Rafael Yugi, que celebrará mais uma no de vida no próximo dia 13. Toda a sua família, a sua esposa Katiele, e amigos o cumprimentam pela data.

Novo ciclo

Tudo de bom para o publicitário Frankillyn Yorioka, aniversariante do próximo dia 14. Sua mãe Ivani, seus familiares e amigos, em especial da equipe da Comunicare, desejam saúde, alegria, paz e luz.

